



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 609/2020, de 18 de Agosto de 2020.

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE
PEDRO DE BRITO NETO À RUA
DEP. FRANCISCA TRINDADE
LOCALIZADA NO BAIRRO VILA
NOVA, NA CIDADE DE BURITI
DOS LOPES – PI.**

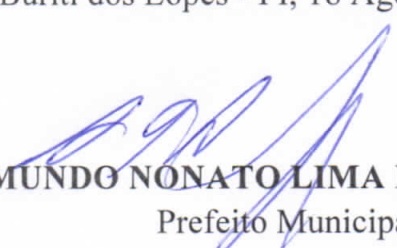
O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Pedro de Brito Neto a Rua Dep. Francisca Trindade, sem nenhum nome oficial no Bairro Vila Nova, na cidade de Buriti do Lopes Estado Piauí.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Buriti dos Lopes - PI, 18 Agosto de 2020.


RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR
Prefeito Municipal